



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 598/2025

Processo Número: **19711/2025** | Data do Protocolo: 11/06/2025 15:29:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003200340037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

“Fica instituído o dia 31 de agosto, o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário do Estado de São Paulo.”

Art. 1º - Fica instituído o dia 31 de agosto, o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais técnicos em imobilização ortopédica desempenham, há mais de cinco décadas, um papel essencial no sistema de saúde, atuando diretamente no atendimento de urgência e emergência em hospitais, pronto-socorros e clínicas especializadas. São responsáveis por procedimentos fundamentais à recuperação de pacientes com fraturas, entorses e outras lesões musculoesqueléticas, sempre sob supervisão de médicos ortopedistas.

Apesar da importância de suas atividades, esses profissionais ainda não recebem o devido reconhecimento público por sua contribuição técnica e humana no cuidado com a saúde da população. Instituir o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, a ser celebrado em 31 de agosto, representa uma forma simbólica e significativa de valorização da categoria, além de estimular o debate sobre a regulamentação e qualificação dessa profissão.

A data proposta é fruto do reconhecimento da trajetória histórica da profissão e visa homenagear os milhares de técnicos que, com competência e dedicação, colaboram diariamente para o bom funcionamento das unidades de saúde em todo o Estado de São Paulo.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Felipe Franco - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330037003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Felipe Franco** em 11/06/2025 13:15

Checksum: **74189C245056774D58352A60885F41277682EE6AA8A944D6ABEFF631C3850CDC**

